



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Número Único de Processo (NUP): 64536.023221/2019-17

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019-GAB CMT
EX, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO GABINETE DO COMANDANTE
DO EXÉRCITO E A EMPRESA J & M COMÉRCIO
E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA**

A União Federal, por intermédio do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - **GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO (Gab Cmt Ex)**, inscrito no CNPJ nº 00.394.452/0001-03, com sede no Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco “A”, 3º Andar, Setor Militar Urbano (SMU), Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.630-901, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **Marcelo Cristiano Mattos Teixeira - Coronel**, brasileiro, [REDACTED] nomeado pelo Boletim Interno nº 028, de 11 de março de 2019, do Gab Cmt Ex, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] MD/EB, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada **Contratante**, e a Empresa **J&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.056.608/0001-26, com sede na Rua Coronel Peroba, 2 - Térreo, Vila Eutália, São Paulo, SP, CEP: 03.518-040, neste ato representado por sua Diretora Administrativa - Sócia, a Senhora **Lurdes Francisco Rodrigues**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **Contratada**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de nº 64536.023221/2019-172 e em observância às disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o

presente Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 004/2019-Gab Cmt Ex, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2019-Gab Cmt Ex - UASG: 160086, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2019-Gab Cmt Ex, de prestação de serviço de acesso à televisão digital por assinatura, para atender ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex) e o Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx), nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Das especificações dos serviços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Ponto principal - Assinatura de Serviço de TV digital com no mínimo os seguintes canais: a. Canais abertos: Globo, SBT, Record, Rede TV, Cultura, Band; b. Canais obrigatórios: TV Câmara, TV Brasil, TV Senado, TV Justiça, TV Escola, NBR; c. Canais de notícias nacionais: Globo News, Band News, Record News; d. Canais de notícias internacionais: CNN International, e Bloomberg. Incluídos no serviço: a assinatura, a instalação, distribuição, assistência técnica, manutenção preventiva/ corretiva, e captação do ponto de sinal, com fornecimento em comodato de decodificadores, controles remotos e demais equipamentos e materiais necessários à prestação do serviço.	15	199,00	2.985,00
Valor Total Anual (R\$).....				35.820,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de 15 de outubro de 2020 e encerramento em 14 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, alocados à conta da Unidade Orçamentária (UO) 52121 - Comando do Exército para o Exercício Financeiro de 2020, conforme dotação orçamentária abaixo:

- Gestão/Unidade Gestora (UG): 00001/160086;
- Fonte de Recursos: 01000000000;
- Programa de Trabalho Resumido (PTRes): 149390;
- Natureza de Despesa (ND): 339039;
- Plano Interno (PI): I3DAFUNCONT.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento aditivo, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 004/2019-Gab Cmt Ex permanecem ratificadas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, DF, 14 de outubro de 2020.

Representante da Contratante:

**MARCELO CRISTIANO
MATTOS TEIXEIRA:**
02159113778

Digitally signed by MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3,
cn=MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA
Reason: I agree to the terms defined by the placement of my signature in this document
Location:
Date: 2020-10-14 17:46:39

MARCELO CRISTIANO MATTOS TEIXEIRA - Coronel

**Ordenador de Despesas
Gabinete do Comandante do Exército
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]**

1ª Testemunha:

**DOUGLAS DOS SANTOS
XAVIER:** [REDACTED] 0

Assinado digitalmente por DOUGLAS DOS SANTOS
XAVIER:08464585780
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora de Defesa, ou=Certificado PF A3,
cn=DOUGLAS DOS SANTOS XAVIER
Date: 2020-10-14 18:02:18

Assinatura:
Nome:

Identidade nº:

CPF nº:

Representante da Contratada:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

LURDES FRANCISCO RODRIGUES

**Diretora Administrativa - Sócia
J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda
Identidade nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]**

2ª Testemunha:

**CLEOMAR ANTONIO
MACHADO DA
SILVA:** [REDACTED] 99

Assinado digitalmente por CLEOMAR ANTONIO MACHADO DA SILVA:0328237999
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=CLEOMAR ANTONIO MACHADO
DA SILVA
Reason: Eu testemunho a assinatura deste documento
Localizaco:
Data: 2020-10-14 17:21:27
Font Reader Versao: 3.1.0

Assinatura:
Nome:

Identidade nº:

CPF nº: